



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 155, DE 15 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 12, de 02 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a certidão comprovando o nascimento da filha do servidor adiante nominado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor **MAICON LENON OTENIO DE BRITO**, inscrito no CPF sob n: 002.***.***-67, admitido na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado ao cargo efetivo de nutricionista, através da Portaria nº. 171/2017, pelo prazo de cinco dias.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo seletivo simplificado.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pórtico da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico www.camposdejulio.mt.gov.br e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: www.amm.org.br, sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do edital nº 01/2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2025

CREDENCIAMENTO Nº 04/2025

3º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Masutti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.319-000, torna público a relação de Credenciados no Processo de Credenciamento nº 04/2025, Chamamento Público para **Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas especializadas em serviços de saúde - consultas especializadas e exames de diagnósticos**, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo credenciados:

RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS

Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas especializadas em serviços de saúde - consultas especializadas e exames de diagnósticos.	
Credenciados	CNPJ / CPF
CRISTIANI MOREIRA DA SILVA TORRACA (Psicopedagogia)	48.457.718/0001-38
THIAGO FLAVIO DA SILVA (Neuropsicologia)	53.874.011/0001-67
CENTRO CLINICO DE GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA LTDA	36.892.412/0001-20
CLINICA AVORA LTDA (Alergista)	42.175.477/0001-58
CLINICA DE REUMATOLOGIA E MEDICINA LTDA	66.526.093/0001-09
LUCIANO HAYASHI (Urologista)	57.643.882/0001-20
POLYANA IONE PINHEIRO ANDRADE CADORE LTDA (Psicologia)	67.731.568/0001-53

Campos de Júlio - MT 14 de julho de 2026.

Eric Rodrigo Pettenan
Agente de Contratação
Portaria nº 95/2026

PORTARIA Nº. 155, DE 15 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 105 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 12, de 02 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a certidão comprovando o nascimento da filha do servidor adiante nominado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor **MAICON LE-**

NON OTENIO DE BRITO, inscrito no CPF sob n: 002.***.***-67, admitido na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado ao cargo efetivo de nutricionista, através da Portaria nº. 171/2017, pelo prazo de cinco dias.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 - EDITAL COMPLEMENTAR Nº 007

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026